



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja colocado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 712, de 2019, do Senador Esperidião Amin, que "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para instituir subvenção econômica às concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica de pequeno porte".

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja colocado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 712, de 2019, do Senador Esperidião Amin, que "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para instituir subvenção econômica às concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica de pequeno porte".

JUSTIFICAÇÃO

O PL 712/2019 vem referendar que as pequenas distribuidoras de energia elétrica que tiveram importante papel na oferta de eletricidade em áreas que não eram





CÂMARA DOS DEPUTADOS

atendidas por aquelas de grande porte, mas a Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, que oferece subsídio às pequenas distribuidoras, alcança somente cooperativas de eletrificação rural, deve, então, o subsídio ser estendido para as demais distribuidoras de pequeno porte.

Em consequência, consumidores dessas empresas são condenados a pagar tarifas muito superiores às pagas por consumidores de distribuidoras maiores, as quais, inclusive, fornecem energia elétrica para as pequenas distribuidoras.

O PL nº 712, de 2019 oferece uma forma de mitigar, no curto prazo, os danos do arranjo atual.

Sala das Sessões, em ___ de 2021.

Deputada ANGELA AMIN

Progressistas/SC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Angela Amin e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210903343100>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Angela Amin)**

Requer, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja colocado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 712, de 2019, do Senador Esperidião Amin, que "Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para instituir subvenção econômica às concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica de pequeno porte".

Assinaram eletronicamente o documento CD210903343100, nesta ordem:

- 1 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 2 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 3 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
- 4 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - LÍDER do CIDADANIA *-(P_6609)
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB *-(P_4835)
- 7 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 8 Dep. Nivaldo Albuquerque (PTB/AL) - LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 9 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5318)
- 10 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *-(P_113862)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

